



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 635, de 7 de fevereiro de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100416/2006-36 e 15414.100581/2006-98,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n^o 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de junho de 2006 e 16 de agosto de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 5.028.504,53, elevando-o de R\$ 104.539.711,56 para R\$ 109.568.216,09, dividido em 101.188.096 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II – A alteração do artigo 7^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe